



COMUNICADO SNQTB N.º 29/2023

COMPLEMENTO EXCECIONAL A PENSIONISTAS SERÁ PAGO NO CORRENTE MÊS DE JUNHO

Na sequência do Memorando, de 24 de fevereiro, outorgado entre o Governo, o SNQTB e a APB, e, bem assim, da subsequente publicação do Decreto-Lei n.º 33/2023, de 19 de maio, da respetiva Portaria n.º 141-A/2023, de 26 de maio e de acordo com as informações obtidas junto dos Bancos, **o complemento excecional a pensionistas (vulgo “meia-pensão”) será pago aos bancários reformados no processamento relativo ao mês de junho.**

Relembramos que, no essencial, o complemento excecional a pensionistas:

- a) Corresponde a 50 % do valor total da pensão de reforma auferida em outubro de 2022;
- b) Desse montante será deduzido o valor de 125€, que tenha sido pago aos pensionistas bancários ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57-C/2022;
- c) O montante pago será sujeito a retenção autónoma de IRS, não podendo, para efeitos de cálculo do IRS a reter, ser adicionado à pensão do mês de junho;
- d) Este complemento não será pago aos pensionistas cuja pensão mensal seja de valor superior 5.318,40€ (correspondente 12 vezes o valor do IAS para 2022) tal como se encontrava previsto no Decreto-Lei n.º 57-C/2022;
- e) O complemento é pago por via da Caixa Geral de Aposentações ou do Fundo de Pensões que assegure o pagamento da pensão de reforma a cada beneficiário, consoante o caso.
- f) Os encargos resultantes da atribuição do complemento excecional a pensionistas do setor bancário são suportados pelo Orçamento do Estado.

Recordamos ainda que, desde setembro de 2022, o SNQTB pugnou pela devida aplicação do princípio da igualdade, de modo que fosse atribuído o complemento excecional a pensionistas devido aos bancários reformados, tendo, para tanto, promovido as seguintes diligências:

- Múltiplas exposições escritas à Presidência da República, Grupos Parlamentares, Governo e Provedora de Justiça,
- Realização de numerosas reuniões com os órgãos de soberania;
- Obtenção de um parecer de um reputado constitucionalista;
- Divulgação do assunto na comunicação social;
- Realização de manifestações de protesto;
- Organização de um abaixo-assinado de quase nove mil cidadãos, apresentado à Assembleia da República e que foi debatido em plenário no dia 4 de maio.



Congratulamo-nos pela justiça que foi feita aos bancários reformados. Uma causa justa devidamente reconhecida, devido à tenacidade, firmeza e vontade do SNQTB e dos seus sócios.

Naturalmente que acompanharemos o pagamento do complemento excecional a pensionistas, solicitando aos nossos sócios que nos contactem em caso de dúvida ou se necessitarem de esclarecimentos.

Lisboa, 20 de junho de 2023.

SNQTB 1983-2023
QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção